

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
3º TERMO ADITIVO AO
TERMO DE COMPROMISSO TSE N.º 1/2006

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COMPROMISSO TSE N.º 1/2006 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL SUPERIOR
ELEITORAL E A ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL
DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO
DISTRITO FEDERAL – APCEF/DF.

O **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, sediado na Praça dos Tribunais Superiores, Bloco C, Brasília/DF, CNPJ n.º 00.509.018/0001-13, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, Senhor **ANDERSON VIDAL CORREA**, portador da Carteira de Identidade n.º 1.015.873 SSP/DF, CPF n.º 400.732.891-91, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL – APCEF/DF**, CNPJ n.º 00.038.232/0001-39, com sede no SCEN, Trecho 3, Conjunto 3, Lotes 2 e 2b, Brasília/DF, neste ato representada pelo seu **PRESIDENTE**, Senhor **ISMAEL ARTUR GALEAZZI**, portador da Carteira de Identidade n.º 004.922 SSP/DF, CPF n.º 086.700.211-53, têm justo e acordado aditar o **TERMO DE COMPROMISSO TSE N.º 1/2006**, de acordo com o que consta do Procedimento Administrativo TSE n.º 202/2006 e mediante as seguintes cláusulas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de duração estabelecido na Cláusula Oitava do Termo de Compromisso TSE n.º 1/2006 fica prorrogado de 24 de maio de 2009 a 24 de maio de 2010.

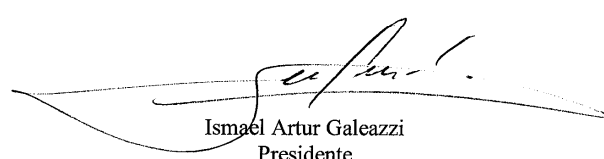
**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Compromisso TSE n.º 1/2006 e seus aditivos, não alteradas ou substituídas por este instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Brasília, de **22 MAI 2009** de 2009.


Anderson Vidal Corrêa
Secretário de Administração


Ismael Artur Galeazzi
Presidente

